

## Ata n.º 08/2016, de 29 de setembro

Conselho Diretivo  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões das Termas de S. Jorge, em Santa Maria da Feira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença dos vogais Paulo Cavaleiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Assistiram à mesma José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----


Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

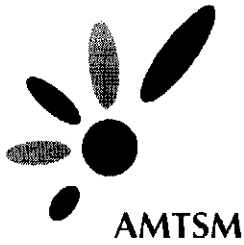
**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo, de 28 de julho de 2016. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

**2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e oito de julho e vinte e oito de setembro do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente Informação de 21 de setembro de 2016 – Renovação do contrato de aquisição de “Serviços de Apoio na Limpeza do CIAMTSM” – Modalidade de tarefa. -----

  
1/8



Presente Informação de 21 de setembro de 2016 – Renovação do contrato de prestação de serviços de “**Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV produzidos no CIAMTSM**”. -----

Presente Informação de 21 de setembro de 2016 – Renovação do contrato de prestação de serviços de “**Prestação de Serviços de Desratização das Instalações do CIAMTSM**”.-----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso** – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM (22set2016); -----
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM 22set2016 / Dívidas a Fornecedores ; -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2016 (Pagamentos em atraso); -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) Reporte: set2016 -

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

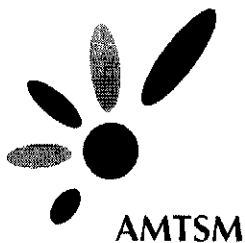
**4. Município de Espinho** – Presente N/Ofício ref. 596/DAF/2016, de 02/08/2016, para a Câmara Municipal de Espinho, informando aquele Município do seguinte: -----

*“Na sequência do ofício n.º 1158/1601, da Câmara Municipal de Espinho, onde se manifesta a intenção de adesão à AMTSM, foi apresentada uma informação técnica, na qual são explicitadas, quer a contribuição extraordinária mencionada no n.º4, do artigo 8º, dos Estatutos, quer as despesas de funcionamento da AMTSM, quer ainda as despesas de funcionamento do equipamento CIAMTSM. -----*

*Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo da informação técnica n.º 22/DAF/2016 e enviá-la ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho, a fim de os órgãos daquele município poderem manifestar a sua vontade de adesão à AMTSM.” -----*

Presente Ofício n.º 2722/930, de 18/08/2016, da Câmara Municipal de Espinho, informando que:

Handwritten signature and initials, including the number 2/8.



*“A Câmara Municipal de Espinho, na sua reunião de 12 de Agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município de Espinho na Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, nos termos previstos nos Estatutos desta entidade intermunicipal, aderindo ao Canil Intermunicipal para além das valências previstas no artigo 2º dos referidos Estatutos, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devidamente conjugado com as disposições do n.º 2 do artigo 63.º e dos artigos 108º e seguintes da mesma Lei. -----*

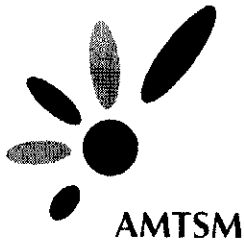
*Assim, vimos por este meio realizar o pedido formal de adesão à Associação de Municípios das Terras de Santa Maria.” -----*

Pelo exposto e nos termos da informação técnica n.º 22/DAF/2016, na qual são explicitadas, quer a contribuição extraordinária mencionada no n.º 4, do artigo 8º, dos Estatutos (atendendo à vontade manifestada pelo Município de Espinho de usufruir do CIAMTSM no montante de € 14.356,05 (catorze mil, trezentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos) – anexo 1, da Informação m.º 22/DAF/2016), quer as despesas de funcionamento da AMTSM, quer ainda as despesas de funcionamento do equipamento do CIAMTSM e cujo conteúdo foi aprovado na reunião do CD de 28 de julho passado. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou, dar parecer favorável ao pedido formal de adesão do Município de Espinho a esta Associação e respetiva contribuição extraordinária, no montante de € 14.356,05 (catorze mil, trezentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos), nos termos do n.º 4, do artigo 8º, dos Estatutos, remetendo o mesmo à Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)** – Presente Informação n.º 4/DT/2016, de 16 de setembro – Sistema do Salgueiro – Reabilitação de Troço do Emissário Nascente (cx55 à 58), dando conta do Auto de Medição n.º 1, com trabalhos ao abrigo da proposta, no valor de € 8.426,25 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA, bem como do Auto de Medição n.º 2, referente a trabalhos complementares aos mencionados no



Auto nº 1 e que não estavam previstos no contrato de prestação de serviços, no valor de € 6.502,50 (seis mil e quinhentos e dois euros e cinquente cêntimos). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 4/DT/2016, de 16 de setembro – Sistema do Salgueiro – Reabilitação de Troço do Emissário Nascente (cx55 à 58). -----

Presente Informação nº 4-A/DT/2016, de 16 de setembro – Sistema do Salgueiro – Reabilitação de troço do Emissário Nascente (cx 55 à 58) cujo teor se reproduz: -----

*“Conforme aprovado pelo Conselho Diretivo da AMTSM, na reunião de 28 de Janeiro, foi reabilitado o troço entre a cx55 e cx58 do emissário nascente do sistema do salgueiro. -----*

*Com a intempérie de 9 de Janeiro, o emissário entrou em carga e em algumas zonas (Ex: cx55 à cx58) verificaram-se roturas de tubagem originando assentamentos de terras e, até mesmo, de caixas. -----*

*Tratava-se de um troço ainda com a tubagem original, em grés e tanto a montante com a jusante desse troço, a tubagem do emissário já era em tubo de propileno corrugado, após intervenções de beneficiação ocorridas. -----*

*Para regularizar esta situação, e dado o grau de estragos, substituiu-se a tubagem existente de grés por propileno corrugado entre as Cxs 55 e 58 (150 m) e executou-se 3 novas caixas. -----*

*No entanto, com o decorrer das obras verificou-se a necessidade de execução de outros trabalhos que inicialmente não tinham sido previstos, nomeadamente os seguintes: -----*

- a) Foi necessário remover a tubagem existente e a sua colocação em depósito. -----*
- b) Apesar de inicialmente previsto a reparação da rede de vedação, foi necessário colocar rede nova num troço onde já não era possível a sua reparação. -----*
- c) Para abertura das valas em determinados troços seria necessário cortar árvores, mas o proprietário não permitiu, pelo que tivemos que as mudar de localização. -----*
- d) A caixa 55 encontrava-se enterrada no talude do estacionamento do CEI e por isso foi difícil localizá-la. O referido talude foi praticamente todo desmontado de forma a corrigir o traçado do emissário, remover a caixa 56 para um local de fácil acessibilidade, bem como*



AMTSM

*corrigir as ligações da rede em baixa a essa caixa. O movimento de terras foi dificultado pela existência de pedras de grande dimensão, que teriam sido ali colocadas para dar maior estabilidade ao parque de estacionamento.* -----

*e) Inicialmente não foi contabilizado a carga e transporte a depósito dos produtos sobrantes, nem a ligação do emissário novo à caixa 58 (existente);* -----

*A execução destes trabalhos representa um encargo de 6.156,00€ (seis mil, cento e cinquenta e seis euros)”* -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 4-A/DT/2016, de 16 de setembro – Sistema do Salgueiro – Reabilitação de Troço do Emissário Nascente (cx55 à 58). -----

Foram presentes os seguintes documentos respeitante ao Concurso Limitado por prévia qualificação nº 01/2016 – 1ª Fase – “Contrato de Operação, reabilitação e manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”: -----

○ Pedido de Prorrogação de prazo de apresentação de candidaturas e Pedido de esclarecimento sobre tradução parcial dos documentos relativos à capacidade financeira – SOCAMEX - Ratificação; -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente do Conselho Diretivo relativa ao Pedido de Prorrogação de prazo de apresentação de candidaturas e Pedido de esclarecimento sobre tradução parcial dos documentos relativos à capacidade financeira – SOCAMEX. -----

○ Resposta a Erros e Omissões ao abrigo do artº 61/5 do CCP – MANVIA, S.A. – Ratificação -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente do Conselho Diretivo relativa aos Erros e Omissões ao abrigo do artigo 61/5 do CCP – MANVIA, S.A.. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)** – Presente Lei nº 27/2016, de 23 de agosto – onde se provam medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e



estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, assim como determina a prática de campanhas de esterilização dos animais. -----

Presente Informação nº 4/CIAMTSM/16, de 23 de setembro – Canil Intermunicipal da AMTSM (Lei nº 27/2016), com o seguinte teor: -----

**“1 – Esterilização -----**

**Com a entrada em vigor da Lei 27/2016 (23 de setembro de 2016), o CIAMTSM, como Centro de Recolha Oficial de animais, dispõe de um ano para implementar as condições técnicas para a realização de esterilizações. -----**

*Em relação a esta matéria, apesar de realizadas algumas obras de adaptação para implementar as esterilizações nos animais adotados no CIAMTSM, neste momento não possuímos meios humanos para as executar. Os Médicos Veterinários Municipais que dão assistência técnica ao CIAMTSM (Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Santa Maria da Feira) neste momento estão sobrecarregados com outros serviços e não têm disponibilidade para o apoio técnico que o CIAMTSM necessita. -----*

*Julga-se conveniente analisar as diferentes alternativas por forma a dar cumprimento ao estipulado naquela legislação. -----*

*Assim, para implementar esta prática, haverá duas hipóteses: -----*

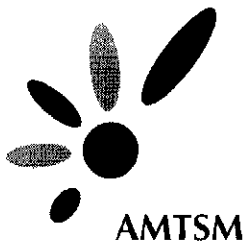
*a) Recorrer a serviços externos através de Procedimento para prestação de serviços por clínica veterinária para proceder à esterilização de cerca de 400 animais/ano (nº médio de adoções); -*

*Ou -----*

*b) Admitir um veterinário para o CIAMTSM, que ficará responsável pelos procedimentos clínicos necessários à esterilização e outros que venham a ser precisos; -----*

**2 - Ampliação do CIAMTSM -----**

**Com a entrada em vigor da Lei 27/2016 (23 de setembro de 2016), o CIAMTSM (centro de recolha oficial de animais) deixa de poder realizar occisões por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra, dispondo de dois anos para proceder à implementação do exigido pela referida Lei. -----**



Atualmente, o CIAMTSM encontra-se sobrelotado com muita frequência, sendo necessário recorrer à suspensão das entregas de animais naquele equipamento. Esta sobrelotação deve-se ao aumento de entregas de animais e à pouca disponibilidade dos MVM's. -----

Quando não for possível recorrer à occisão por esse motivo (sobrelotação), prevê-se que o CIAMTSM esteja permanentemente com as entradas suspensas. -----

Assim, não resolvendo o problema mas minimizando o impacto da medida, julga-se oportuno ponderar a hipótese de uma possível ampliação, até porque neste momento o CIAMTSM presta serviço a sete municípios.” -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo concordou, por unanimidade, em aguardar pela regulamentação da lei no que diz respeito à matéria da esterilização e dar-se início aos projetos para a ampliação do Canil. -----

Presente mail de 20set2016, remetido por Maria Luisa Ramalho, respeitante a uma adoção de um cão no CIAMTSM que viria, posteriormente, a adoecer. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7. Sistema de Apoio às Ações Coletivas Intermunicipais (SIAAC)** – Presente Informação nº INF\_N2020\_HT\_5401/2016 – Concurso para Apresentação de Candidaturas | NORTE-52-2015-19 Sistema de Apoio às Ações Coletivas – “Internacionalização” (Intermunicipal). -----

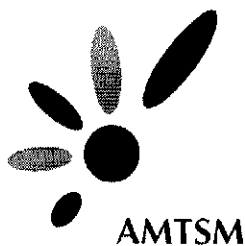
Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente Informação nº INF\_N2020\_HT\_6798/2016 – Aviso Proc. nº NORTE-52-2015-19 Sistema de Apoio às Ações Coletivas – “Internacionalização” – Aprovação das Candidaturas. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. Retificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa** – Presente Informação/Proposta nº 10/16/DT de 27 de setembro – “Elaboração do Projeto de Execução da Variante Chão d’Ave a



Carregosa – nó A32”, que acompanha o parecer técnico sobre o Estudo Prévio apresentado, elaborado na reunião dos técnicos realizada a 27 de setembro. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo concordou, por unanimidade, aprovar o o Estudo Prévio, bem como o Parecer Técnico sobre o estudo prévio apresentado, tendo em vista a elaboração do projeto de execução da Variante Chão d’Ave a Carregosa – nó A32. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**9. Renovação do contrato de assistência técnica a software e hardware da AMTSM** – Presente Informação de 21 de setembro de 2016 – Renovação do contrato de “**Prestação de Serviços de Prevenção e Assistência Técnica a Software e Hardware da AMTSM**”. -----

Psresentes tomaram conhecimento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**10. Outros assuntos** – Presente mail da empresa Strategy XXI – Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos – Assessoria Estratégica. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----